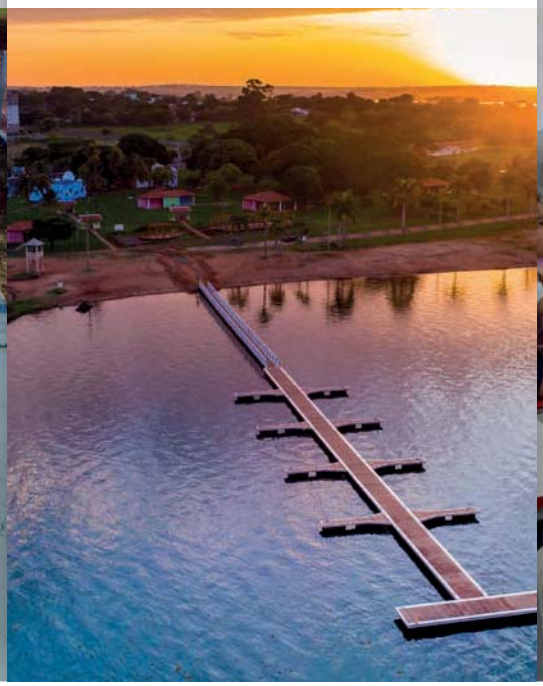
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024 · Ano XI | Edição nº 2587

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024
Ano XI | Edição nº 2587

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Aviso de Licitação 5
Extrato 10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 40
Edital - Classificação 40
Outros Atos 46



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

***OBJETO**: Formalização de Termo de Fomento para Execução de Serviço acolhimento de cães e gatos em situação de risco, maus tratos e abandono, com a disponibilização de local, medicamentos e atendimento médico especializado, alimentação, para posterior ressocialização para adoção responsável.*

PERÍODO DE EXECUÇÃO: exercício de 2024.

R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.440.964/0001-26

Considerando o Art. 29 da lei Federal 13019/2014 que prevê a dispensa de chamamento público no caso de recursos **decorrentes de emendas parlamentares** às leis orçamentárias anuais;

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Considerando a Emenda Impositiva nº 027, referente ao projeto de Lei nº 69/2023 - LOA, Processo nº 00455, de 29/09/2023;

Considerando que o município já vem adotando políticas públicas no atendimento do bem estar animal, inclusive de forma complementar, com parcerias nesse segmento;

Considerando que o Plano de Trabalho foi aprovado pela Secretaria de Agricultura, abastecimento e Meio ambiente;

Considerando que a estrutura organizacional do município notadamente o Departamento de Zoonozes, não tem atribuições com o resgate e recuperação de animais em situação de abandono e maus tratos,além do atendimento na forma como é feito pela Associação de Defesa Animal, limitando-se a ações de vigilância e prevenção de patologias (zoonose) que tenham cães e gatos como vetores e ou propagadores, de relevância para a saúde pública mais precisamente à transmissão de agentes etiológicos para humanos.

Considerando o disposto no §2º do art. 32 da Lei federal 13.019/2014 que prevê a impugnação da justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, determino a publicação no Diário Oficial do Município para que surta seus efeitos legais.

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no *caput* deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, 04 de dezembro de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

***OBJETO**: Formalização de Termo de Fomento para Execução de Serviço acolhimento de cães e gatos em situação de risco, maus tratos e abandono, com a disponibilização de local, medicamentos e atendimento médico especializado, alimentação, para posterior ressocialização para adoção responsável.*

PERÍODO DE EXECUÇÃO: exercício de 2024.

R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.440.964/0001-26

Considerando o Art. 29 da lei Federal 13019/2014 que prevê a dispensa de chamamento público no caso de recursos **decorrentes de emendas parlamentares** às leis orçamentárias anuais;

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Considerando a Emenda Impositiva nº 027, referente ao projeto de Lei nº 69/2023 - LOA, Processo nº 00455, de 29/09/2023;

Considerando que o município já vem adotando políticas públicas no atendimento do bem estar animal, inclusive de forma complementar, com parcerias nesse segmento;

Considerando que o Plano de Trabalho foi aprovado pela Secretaria de Agricultura, abastecimento e Meio ambiente;

Considerando que a estrutura organizacional do município notadamente o Departamento de Zoonozes, não tem atribuições com o resgate e recuperação de animais em situação de abandono e maus tratos,além do atendimento na forma como é feito pela Associação de Defesa Animal, limitando-se a ações de vigilância e prevenção de patologias (zoonose) que tenham cães e gatos como vetores e ou propagadores, de relevância para a saúde pública mais precisamente à transmissão de agentes etiológicos para humanos.

Considerando o disposto no §2º do art. 32 da Lei federal 13.019/2014 que prevê a impugnação da justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, determino a publicação no Diário Oficial do Município para que surta seus efeitos legais.

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no *caput* deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, 04 de dezembro de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Formalização de Termo de **Contrato de Repasse** para auxílio á OSC - Associação Beneficente, Cultural Comunitária de Pereira Barreto para manutenção e custeio conforme Plano de Trabalho.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: exercício de 2024.

R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

INTERESSADA: Associação Beneficente, Cultural Comunitária de Pereira Barreto.

CNPJ: 02.319.251/0001-69

Considerando o Art. 29 da lei Federal 13019/2014 que prevê a dispensa de chamamento público no caso de recursos **decorrentes de emendas parlamentares** às leis orçamentárias anuais;

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Considerando as Emendas Impositivas referente aos projetos de Lei nº 69/2023 - LOA, Processo nº 00455, de 29/09/2023 emendas nºs 03, 06, 20, 30, 42, 59, 84, 71 que destinou recursos para a OSC retro mencionda;

Considerando que a OSC Associação Beneficente, Cultural Comunitária de Pereira Barreto é a única rádio comunitária licenciada no município de Pereira Barreto;

Considerando que sua grade de programação atende aos interesse público em razão de sua programação que presta serviços relevantes e de informação ao público;

Considerando que o **contrato de repasse** tem tratamento análogo aos Termos de Parcerias previstos na Lei Federal 13.019/2014;

Considerando o disposto no §2º do art. 32 da Lei federal 13.019/2014 que prevê a impugnação da justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, determino a publicação no Diário Oficial do Município para que surta seus efeitos legais.

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no *caput* deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, 04 de dezembro de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

Aviso de Licitação

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11.956/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0100/2024

CONCORRÊNCIA 021/2024

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **19 de dezembro de 2024**, a Concorrência Eletrônica nº 021/2024, do tipo menor preço global, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para prestação de serviços com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para instalação de equipamentos de exercício de ginástica na Área de Lazer e Recreação Infantil, situada na Rua Francisco Plínio de Novaes no bairro Teotônio Brandão Vilela, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais anexos deste Edital. . Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569- pelos e-mails: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br / silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 04 de dezembro de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

TIMBRADO DA EMPRESA

INTERESSE DE ORÇAMENTO

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO torna pública sua manifestação de interesse em receber orçamentos de empresas de engenharia para a execução de obra de reforma e ampliação em sua unidade. A execução será conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no Memorial Descritivo, projeto (planta), planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Abaixo, encontra-se a planilha quantitativa para análise, e os interessados deverão solicitar as demais documentações pertinentes via e-mail: fabiano.moura@pereirabarreto.sp.gov.br.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO SANTA CASA PEREIRA BARRETO
Local: Rua Dermival Franceschi, no 505, Pereira Barreto - SP
Data: 5 novembro, 2024
Fonte: CDHU 195 (sem desoneração)

Fonte	Código	Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quanti.	Valor Unit	TOTAL
		1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
CDHU	02.08.050	**1.1**	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	6,00		
CDHU	02.03.120	**1.1**	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	114,00		
			Sub Total				
		2.0	INFRAESTRUTURA				
CDHU	06.02.020	**2.1**	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	22,82		
CDHU	11.18.040	**2.2**	Lastro de pedra britada	M3	1,51		
CDHU	12.01.040	**2.3**	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	93,00		
CDHU	11.04.020	**2.4**	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	M3	12,49		
CDHU	11.16.040	**2.5**	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	12,49		
CDHU	10.01.040	**2.6**	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	898,99		
CDHU	09.01.020	**2.7**	Forma em madeira comum para fundação	M2	62,56		
CDHU	17.02.020	**2.8**	Chapisco	M2	64,36		
CDHU	32.17.010	**2.9**	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	1,13		
CDHU	32.16.010	**2.10**	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	56,85		
			Sub Total				
		3.0	SUPERESTRUTURA				
			PILARES				
CDHU	09.01.030	**3.1**	Forma em madeira comum para estrutura	M2	74,40		
CDHU	11.04.020	**3.2**	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	M3	5,58		

TIMBRADO DA EMPRESA

CDHU	11.16.060	**3.3**	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	5,58		
CDHU	10.01.040	**3.4**	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	267,84		
CDHU			VIGAS				
CDHU	09.01.030	**3.5**	Forma em madeira comum para estrutura	M2	53,64		
CDHU	11.04.020	**3.6**	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	M3	5,36		
CDHU	11.16.060	**3.7**	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	5,36		
CDHU	10.01.040	**3.8**	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	257,47		
CDHU	09.01.160	**3.9**	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de vigas, com tábuas	M2	53,64		
			Sub Total				
		4.0	ALVENARIA E REVESTIMENTO				
CDHU	03.02.040	**4.1**	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	2,29		
CDHU	14.04.200	**4.2**	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm	M2	306,45		
CDHU	14.20.010	**4.3**	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	2,17		
CDHU	17.02.020	**4.4**	Chapisco	M2	612,90		
CDHU	17.02.220	**4.5**	Reboco	M2	595,70		
CDHU	18.11.052	**4.6**	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	48,00		
			Sub Total				
		5.0	PISO				
CDHU	03.01.020	**5.1**	Demolição manual de concreto simples	M3	8,23		
CDHU	04.40.030	**5.2**	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	M	13,50		
CDHU	03.07.070	**5.3**	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive acomodação do material	M2	121,00		
CDHU	06.14.020	**5.4**	Carga manual de solo	M3	136,13		
CDHU	06.12.020	**5.5**	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	M3	136,13		
CDHU	11.18.040	**5.6**	Lastro de pedra britada	M3	11,68		
CDHU	10.02.020	**5.7**	Armadura em tela soldada de aço	KG	385,92		
CDHU	11.04.020	**5.8**	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	M3	16,35		
CDHU	11.16.020	**5.9**	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	16,35		
CDHU	17.01.020	**5.10**	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	8,91		
CDHU	18.06.152	**5.11**	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M2	297,17		
CDHU	18.06.153	**5.12**	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	M	149,40		
CDHU	18.06.430	**5.13**	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	297,17		
CDHU	18.06.520	**5.14**	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	M	149,40		
CDHU	19.01.062	**5.15**	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	18,20		
CDHU	04.40.010	**5.16**	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M	21,00		
CDHU	17.05.020	**5.17**	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	M3	2,66		
			Sub Total				

TIMBRADO DA EMPRESA

		6.0	COBEERTURA				
CDHU	15.03.030	**6.1**	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	3.015,98		
CDHU	16.13.130	**6.2**	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	M2	259,35		
CDHU	16.33.052	**6.3**	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	196,45		
CDHU	21.03.151	**6.4**	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	M2	19,44		
CDHU	22.02.030	**6.5**	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	161,80		
			Sub Total				
		7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
CDHU	46.01.020	**7.1**	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	10,60		
CDHU	46.01.050	**7.2**	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2´), inclusive conexões	M	4,00		
CDHU	44.03.645	**7.3**	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ou 3/4´	UN	4,00		
CDHU	44.02.062	**7.4**	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	1,80		
CDHU	44.01.270	**7.5**	Cuba de louça de embutir oval	UN	2,00		
CDHU	44.01.100	**7.6**	Lavatório de louça sem coluna	UN	2,00		
CDHU	44.20.010	**7.7**	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	UN	4,00		
CDHU	30.08.060	**7.8**	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	2,00		
CDHU	44.20.280	**7.9**	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	2,00		
CDHU	30.01.030	**7.10**	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 mm	UN	8,00		
CDHU	47.04.040	**7.11**	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2´	UN	2,00		
CDHU	47.01.050	**7.12**	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2´	UN	3,00		
CDHU	49.01.016	**7.13**	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UM	2,00		
CDHU	46.02.050	**7.14**	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	13,80		
CDHU	46.02.070	**7.15**	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	16,20		
CDHU	46.03.060	**7.16**	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	28,15		
SINAPI	97901	**7.17**	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00		
			DRENAGEM PLUVIAL				
CDHU	46.02.070	**7.18**	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	12,00		
			Sub Total				
		8.0	PORTAS E ESQUADRIAS				
CDHU	23.09.052	**8.1**	Porta lisa com batente madeira - 110 x 210 cm	UN	2,00		
CDHU	28.01.040	**8.2**	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	CJ	2,00		
CDHU	26.02.020	**8.3**	Vidro temperado incolor de 6 mm (janelas)	M2	19,20		
CDHU	26.02.060	**8.4**	Vidro temperado incolor de 10 mm (portas)	M2	8,40		
CDHU	19.01.062	**8.5**	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	28,30		
CDHU	25.01.080	**8.6**	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	M2	19,20		

TIMBRADO DA EMPRESA

CDHU	28.20.220	**8.7**	Dobradiça inferior para porta de vidro temperado	UN	4,00		
CDHU	28.20.230	**8.8**	Dobradiça superior para porta de vidro temperado	UN	4,00		
CDHU	28.20.590	**8.9**	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	UN	2,00		
CDHU	28.20.600	**8.10**	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	UN	2,00		
CDHU	28.20.655	**8.11**	Puxador duplo em aço inoxidável de 300 mm, para porta	UN	2,00		
			Sub Total				
		9.0	PINTURA				
CDHU	33.07.140	**9.1**	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	3.015,98		
CDHU	33.02.060	**9.2**	Massa corrida a base de PVA	M2	350,20		
CDHU	33.10.020	**9.3**	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	256,00		
CDHU	33.10.041	**9.4**	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	94,20		
CDHU	33.10.050	**9.5**	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	242,25		
CDHU	33.11.050	**9.6**	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	19,20		
CDHU	33.12.011	**9.7**	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	9,24		
			Sub Total				
		10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
CDHU	55.01.020	**10.1**	Limpeza final da obra	M2	233,38		
CDHU	05.07.040	**10.2**	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	10,53		
			Sub Total				
						TOTAL GERAL:	
						BDI:	
						TOTAL GERAL COM BDI:	

As propostas deverão ser enviadas via e-mail **até as 16hs do dia 09/12/2024.**
A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.
Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua HABILITAÇÃO (CNDs Tributos federal, estadual e municipal- Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Certidão Ceeis, Contrato Social com a última alteração e Doc. Pessoal dos responsáveis).
As demais informações poderão ser obtidas via e-mail ou pelo telefone pelo fone (18) 97400-0375 ou pelo e-mail: fabiano.moura@pereirabarreto.sp.gov.br.
Pereira Barreto, 04 de dezembro de 2024.
Fabiano de Moura Gomes

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14560/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2024

DISPENSA Nº 053/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA 18ª TRAVESSIA A NADO DO CANAL DE PEREIRA BARRETO incluindo a organização, inscrição, premiação e arbitragem, através do convênio nº 189/2024 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto e a Secretaria Estadual de Esportes, conforme termo de referência, e considerando que o item foi fracassado no Processo nº 93/2024, Pregão 18/2024. AUTORIZAÇÃO. JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA**, associação privada, inscrita no CNPJ 43.290.816/0001-00, com sede na Rua da União, nº 57, Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04107-010, pelo valor de **R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**. Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.Pereira Barreto, 29 de novembro de 2024. JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 154/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14560/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2024

DISPENSA Nº 053/2024

Contratante: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: **FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA**

CNPJ: 43.290.816/0001-00

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a realizar a 18ª TRAVESSIA A NADO DO CANAL DE PEREIRA BARRETO incluindo a organização, inscrição, premiação e arbitragem, através do convênio nº 189/2024 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto e a Secretaria Estadual de Esportes, conforme termo de referência, considerando que o item foi fracassado no Processo nº 93/2024, Pregão 18/2024.

Valor: R$ R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

Vigência: 29/11/2024 a 28/12/2024

Data: 29 de novembro de 2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	173.172.000,00	173.172.000,00	25.813.047,42	14,91	131.822.197,40	76,12	41.349.802,60
RECEITAS CORRENTES	169.072.000,00	169.072.000,00	25.335.470,46	14,99	127.325.044,99	75,31	41.746.955,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.374.100,00	25.374.100,00	3.532.070,55	13,92	18.796.914,40	74,08	6.577.185,60
Impostos	20.158.000,00	20.158.000,00	2.964.385,82	14,71	15.270.117,30	75,75	4.887.882,70
Taxas	5.215.050,00	5.215.050,00	567.684,73	10,89	3.526.797,10	67,63	1.688.252,90
Contribuição de Melhoria	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.169.600,00	2.169.600,00	336.147,67	15,49	1.771.276,95	81,64	398.323,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	367.000,00	367.000,00	19.180,77	5,23	161.239,37	43,93	205.760,63
Valores Mobiliários	1.796.000,00	1.796.000,00	316.966,90	17,65	1.610.037,58	89,65	185.962,42
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.438.249,00	9.438.249,00	1.653.644,86	17,52	8.064.050,01	85,44	1.374.198,99
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	11.000,00	11.000,00	1.012,50	9,20	6.800,00	61,82	4.200,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	9.397.249,00	9.397.249,00	1.652.632,36	17,59	8.057.250,01	85,74	1.339.998,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127.320.000,00	127.320.000,00	19.744.302,29	15,51	98.205.022,18	77,13	29.114.977,82
Transferências da União e de suas Entidades	53.535.000,00	53.535.000,00	8.946.730,12	16,71	42.934.398,71	80,20	10.600.601,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	53.124.000,00	53.124.000,00	7.695.582,68	14,49	39.377.290,36	74,12	13.746.709,64
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.661.000,00	20.661.000,00	3.101.989,49	15,01	15.893.333,11	76,92	4.767.666,89
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.770.051,00	4.770.051,00	69.305,09	1,45	487.781,45	10,23	4.282.269,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	56.000,00	56.000,00	5.220,17	9,32	37.737,31	67,39	18.262,69
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	501.051,00	501.051,00	8.953,60	1,79	166.374,85	33,21	334.676,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.213.000,00	4.213.000,00	55.131,32	1,31	283.669,29	6,73	3.929.330,71
RECEITAS DE CAPITAL	4.100.000,00	4.100.000,00	477.576,96	11,65	4.497.152,41	109,69	-397.152,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	477.576,96	59,70	4.497.152,41	562,14	-3.697.152,41
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	160.937,00	0,00	-160.937,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	477.576,96	59,70	4.336.215,41	542,03	-3.536.215,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	173.172.000,00	173.172.000,00	25.813.047,42	14,91	131.822.197,40	76,12	41.349.802,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	173.172.000,00	173.172.000,00	25.813.047,42	14,91	131.822.197,40	76,12	41.349.802,60
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	173.172.000,00	173.172.000,00	25.813.047,42	14,91	131.822.197,40	76,12	41.349.802,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.024.085,67			14.024.085,67		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		14.024.085,67			14.024.085,67		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	173.172.000,00	198.038.047,01	17.088.835,74	136.622.463,31	61.415.583,70	23.949.628,21	119.785.785,60	78.252.261,41	116.126.136,69	0,00
DESPESAS CORRENTES	162.707.950,00	170.204.429,00	15.146.663,79	128.543.663,29	41.660.765,71	22.787.977,58	115.394.822,28	54.809.606,72	111.811.036,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.825.180,00	79.148.180,00	10.455.377,07	54.538.645,70	24.609.534,30	10.475.618,97	54.518.403,82	24.629.776,18	53.900.911,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.881.770,00	91.055.249,00	4.691.286,72	74.005.017,59	17.050.231,41	12.312.358,61	60.876.418,46	30.178.830,54	57.910.125,33	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	81.881.770,00	91.055.249,00	4.691.286,72	74.005.017,59	17.050.231,41	12.312.358,61	60.876.418,46	30.178.830,54	57.910.125,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.464.050,00	27.833.618,01	1.942.171,95	8.078.800,02	19.754.817,99	1.161.650,63	4.390.963,32	23.442.654,69	4.315.100,08	0,00
INVESTIMENTOS	7.262.050,00	25.241.618,01	1.573.481,96	6.208.697,75	19.032.920,26	792.960,64	2.520.861,05	22.720.756,96	2.444.997,81	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.201.000,00	2.591.000,00	368.689,99	1.870.102,27	720.897,73	368.689,99	1.870.102,27	720.897,73	1.870.102,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	173.172.000,00	198.038.047,01	17.088.835,74	136.622.463,31	61.415.583,70	23.949.628,21	119.785.785,60	78.252.261,41	116.126.136,69	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	173.172.000,00	198.038.047,01	17.088.835,74	136.622.463,31	61.415.583,70	23.949.628,21	119.785.785,60	78.252.261,41	116.126.136,69	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			12.036.411,80		15.696.060,71	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	173.172.000,00	198.038.047,01	17.088.835,74	136.622.463,31		23.949.628,21	131.822.197,40		131.822.197,40	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	173.172.000,00	198.038.047,01	17.088.835,74	136.622.463,31	100,00	61.415.583,70	23.949.628,21	119.785.785,60	100,00	78.252.261,41	0,00
Legislativa	5.780.000,00	5.431.690,00	622.965,89	4.033.845,44	2,95	1.397.844,56	693.031,09	3.882.762,80	3,24	1.548.927,20	0,00
Ação Legislativa	5.780.000,00	5.431.690,00	622.965,89	4.033.845,44	2,95	1.397.844,56	693.031,09	3.882.762,80	3,24	1.548.927,20	0,00
Essencial à Justiça	1.035.000,00	1.035.000,00	75.627,62	612.046,57	0,45	422.953,43	82.024,77	502.155,49	0,42	532.844,51	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	1.035.000,00	1.035.000,00	75.627,62	612.046,57	0,45	422.953,43	82.024,77	502.155,49	0,42	532.844,51	0,00
Administração	14.898.500,00	14.568.500,00	1.601.735,88	11.110.501,73	8,13	3.457.998,27	2.051.844,47	10.236.366,18	8,55	4.332.133,82	0,00
Administração Geral	11.973.000,00	11.993.000,00	1.334.904,18	9.420.672,43	6,90	2.572.327,57	1.720.796,17	8.671.723,86	7,24	3.321.276,14	0,00
Administração Financeira	2.925.500,00	2.575.500,00	266.831,70	1.689.829,30	1,24	885.670,70	331.048,30	1.564.642,32	1,31	1.010.857,68	0,00
Segurança Pública	2.401.000,00	2.401.000,00	420.590,18	1.541.048,10	1,13	859.951,90	273.523,74	1.219.719,69	1,02	1.181.280,31	0,00
Policiamento	913.000,00	918.000,00	133.984,51	485.944,81	0,36	432.055,19	103.600,55	364.209,11	0,30	553.790,89	0,00
Defesa Civil	1.488.000,00	1.483.000,00	286.605,67	1.055.103,29	0,77	427.896,71	169.923,19	855.510,58	0,71	627.489,42	0,00
Assistência Social	7.837.500,00	8.358.912,11	378.305,26	4.672.811,10	3,42	3.686.101,01	780.417,87	3.951.703,61	3,30	4.407.208,50	0,00
Administração Geral	689.680,00	689.680,00	77.576,67	461.104,21	0,34	228.575,79	90.382,40	434.686,06	0,36	254.993,94	0,00
Assistência ao Idoso	371.750,00	371.750,00	7.450,00	188.592,49	0,14	183.157,51	30.355,25	171.052,49	0,14	200.697,51	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.040.000,00	1.166.000,00	79.290,63	692.246,70	0,51	473.753,30	121.509,68	606.968,65	0,51	559.031,35	0,00
Assistência Comunitária	4.936.070,00	5.331.482,11	213.987,96	3.330.867,70	2,44	2.000.614,41	538.170,54	2.738.996,41	2,29	2.592.485,70	0,00
Fomento ao Trabalho	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
Saúde	47.932.250,00	54.275.586,82	3.857.418,75	40.945.980,58	29,97	13.329.606,24	7.183.881,91	34.874.495,70	29,11	19.401.091,12	0,00
Administração Geral	1.667.000,00	2.944.121,83	198.125,79	1.493.668,48	1,09	1.450.453,35	211.225,00	1.474.490,86	1,23	1.469.630,97	0,00
Atenção Básica	21.203.000,00	23.851.807,11	1.727.504,81	18.146.696,65	13,28	5.705.110,46	3.382.297,13	15.171.493,80	12,67	8.680.313,31	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.485.250,00	21.557.030,00	1.242.807,46	17.277.893,73	12,65	4.279.136,27	2.914.222,83	14.464.663,12	12,08	7.092.366,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.660.000,00	2.915.012,44	349.546,69	2.026.753,35	1,48	888.259,09	313.422,48	1.855.458,34	1,55	1.059.554,10	0,00
Vigilância Sanitária	951.000,00	954.560,44	94.057,72	535.651,89	0,39	418.908,55	100.260,77	516.438,35	0,43	438.122,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.966.000,00	2.053.055,00	245.376,28	1.465.316,48	1,07	587.738,52	262.453,70	1.391.951,23	1,16	661.103,77	0,00
Educação	45.786.000,00	46.725.568,00	5.100.950,45	34.822.811,18	25,49	11.902.756,82	6.909.876,93	31.555.949,35	26,34	15.169.618,65	0,00
Administração Geral	2.951.000,00	2.691.000,00	115.978,69	1.748.695,36	1,28	942.304,64	313.441,76	1.517.934,94	1,27	1.173.065,06	0,00
Alimentação e Nutrição	4.416.000,00	4.100.000,00	752.130,70	2.613.834,00	1,91	1.486.166,00	687.800,17	2.365.426,57	1,97	1.734.573,43	0,00
Ensino Fundamental	23.825.600,00	24.218.600,00	2.460.186,61	18.288.958,27	13,39	5.929.641,73	3.493.302,39	16.262.188,82	13,58	7.956.411,18	0,00
Ensino Superior	920.000,00	1.120.000,00	219.092,00	942.595,50	0,69	177.404,50	219.092,00	942.595,50	0,79	177.404,50	0,00
Educação Infantil	12.491.900,00	13.295.468,00	1.553.562,45	9.948.699,24	7,28	3.346.768,76	1.979.309,71	9.506.770,54	7,94	3.788.697,46	0,00
Educação de Jovens e Adultos	41.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
Educação Especial	1.140.000,00	1.287.000,00	0,00	1.280.028,81	0,94	6.971,19	216.930,90	961.032,98	0,80	325.967,02	0,00
Cultura	1.454.000,00	1.771.616,90	82.353,85	904.542,01	0,66	867.074,89	124.437,79	815.771,18	0,68	955.845,72	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Difusão Cultural	1.404.000,00	1.641.616,90	82.353,85	904.542,01	0,66	737.074,89	124.437,79	815.771,18	0,68	825.845,72	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1221], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	18.025.750,00	30.765.590,15	1.091.656,19	13.743.072,44	10,06	17.022.517,71	2.623.217,16	12.279.048,76	10,25	18.486.541,39	0,00
Normatização e Fiscalização	1.020.000,00	1.020.000,00	106.743,09	591.382,01	0,43	428.617,99	116.835,97	576.290,80	0,48	443.709,20	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.187.750,00	13.940.090,15	29.000,00	1.122.805,42	0,82	12.817.284,73	254.031,50	942.805,42	0,79	12.997.284,73	0,00
Serviços Urbanos	15.038.000,00	15.025.500,00	962.108,49	11.525.801,84	8,44	3.499.698,16	2.163.700,47	10.379.687,60	8,67	4.645.812,40	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	780.000,00	780.000,00	-6.195,39	503.083,17	0,37	276.916,83	88.649,22	380.264,94	0,32	399.735,06	0,00
Habitação	131.000,00	131.000,00	-1.350,00	28.041,12	0,02	102.958,88	2.800,00	24.861,12	0,02	106.138,88	0,00
Habitação Urbana	131.000,00	131.000,00	-1.350,00	28.041,12	0,02	102.958,88	2.800,00	24.861,12	0,02	106.138,88	0,00
Saneamento	9.118.500,00	13.640.395,62	1.991.481,36	10.285.624,30	7,53	3.354.771,32	1.164.079,62	7.293.031,68	6,09	6.347.363,94	0,00
Administração Geral	930.500,00	840.500,00	60.743,31	781.966,35	0,57	58.533,65	80.336,26	756.391,49	0,63	84.108,51	0,00
Administração Financeira	1.739.000,00	1.829.000,00	104.160,26	1.221.795,71	0,89	607.204,29	151.069,62	1.199.454,44	1,00	629.545,56	0,00
Saneamento Básico Urbano	6.449.000,00	10.970.895,62	1.826.577,79	8.281.862,24	6,06	2.689.033,38	932.673,74	5.337.185,75	4,46	5.633.709,87	0,00
Gestão Ambiental	1.546.250,00	1.380.250,00	79.860,67	724.176,38	0,53	656.073,62	128.792,56	630.609,42	0,53	749.640,58	0,00
Vigilância Epidemiológica	219.250,00	288.250,00	0,00	224.250,00	0,16	64.000,00	38.836,36	146.909,08	0,12	141.340,92	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.327.000,00	1.092.000,00	79.860,67	499.926,38	0,37	592.073,62	89.956,20	483.700,34	0,40	608.299,66	0,00
Agricultura	1.119.000,00	1.099.000,00	132.532,03	777.114,63	0,57	321.885,37	141.911,02	675.984,01	0,56	423.015,99	0,00
Abastecimento	812.000,00	792.000,00	107.484,44	587.457,12	0,43	204.542,88	113.264,64	525.465,55	0,44	266.534,45	0,00
Extensão Rural	281.000,00	281.000,00	25.047,59	166.526,31	0,12	114.473,69	24.791,18	131.242,46	0,11	149.757,54	0,00
Defesa Agropecuária	26.000,00	26.000,00	0,00	23.131,20	0,02	2.868,80	3.855,20	19.276,00	0,02	6.724,00	0,00
Comércio e Serviços	3.416.000,00	3.967.987,41	206.445,21	3.293.349,18	2,41	674.638,23	352.031,09	3.119.938,16	2,60	848.049,25	0,00
Turismo	3.416.000,00	3.967.987,41	206.445,21	3.293.349,18	2,41	674.638,23	352.031,09	3.119.938,16	2,60	848.049,25	0,00
Transporte	4.370.000,00	4.220.000,00	565.234,00	2.924.888,59	2,14	1.295.111,41	564.153,37	2.677.513,70	2,24	1.542.486,30	0,00
Transporte Rodoviário	4.370.000,00	4.220.000,00	565.234,00	2.924.888,59	2,14	1.295.111,41	564.153,37	2.677.513,70	2,24	1.542.486,30	0,00
Desporto e Lazer	1.723.750,00	2.096.450,00	285.697,44	1.490.450,23	1,09	605.999,77	258.063,14	1.348.402,47	1,13	748.047,53	0,00
Desporto Comunitário	1.723.750,00	2.096.450,00	285.697,44	1.490.450,23	1,09	605.999,77	258.063,14	1.348.402,47	1,13	748.047,53	0,00
Encargos Especiais	6.597.500,00	6.169.500,00	597.330,96	4.712.159,73	3,45	1.457.340,27	615.541,68	4.697.472,28	3,92	1.472.027,72	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.200.000,00	2.590.000,00	368.689,99	1.870.102,27	1,37	719.897,73	368.689,99	1.870.102,27	1,56	719.897,73	0,00
Outros Encargos Especiais	3.397.500,00	3.579.500,00	228.640,97	2.842.057,46	2,08	737.442,54	246.851,69	2.827.370,01	2,36	752.129,99	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	173.172.000,00	198.038.047,01	17.088.835,74	136.622.463,31	100,00	61.415.583,70	23.949.628,21	119.785.785,60	100,00	78.252.261,41	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1221], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1221], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2023 A OUT/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.741.262,94	16.033.077,14	16.846.755,73	13.811.467,42	13.770.991,80	14.616.448,52	12.816.679,17	14.958.673,19	14.232.180,42	12.828.303,73	12.189.903,63	16.220.528,29	171.066.271,98	189.612.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.294.303,70	2.192.294,66	2.487.499,69	1.514.929,34	2.648.399,33	2.316.130,02	1.646.141,91	1.520.080,03	1.644.856,87	1.486.806,66	1.797.913,76	1.734.156,79	22.283.512,76	25.374.100,00
IPTU	64.982,67	108.440,85	105.862,23	55.423,75	752.431,03	672.421,88	199.647,91	120.161,04	152.872,75	72.335,05	82.975,85	203.513,97	2.591.068,98	2.815.000,00
ISS	648.919,27	1.078.526,89	662.932,35	560.474,49	795.168,89	599.846,87	675.709,07	697.332,04	672.002,38	720.471,90	624.254,68	790.091,36	8.525.730,19	10.045.000,00
ITBI	56.137,08	193.466,00	1.256.996,99	49.283,26	157.567,80	166.969,18	88.343,36	137.374,03	215.387,37	125.606,00	544.520,29	87.612,24	3.079.263,60	2.208.000,00
IRRF	325.831,55	561.658,04	232.329,88	300.881,87	420.906,07	308.638,14	342.197,86	322.808,60	311.446,83	353.900,61	309.166,53	322.250,90	4.112.016,88	5.090.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	198.433,13	250.202,88	229.378,24	548.865,97	522.325,54	568.253,95	340.243,71	242.404,32	293.147,54	214.493,10	236.996,41	330.688,32	3.975.433,11	5.216.100,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	162.959,99	174.965,73	215.554,63	171.207,02	165.632,11	175.673,77	186.037,14	154.523,97	180.192,15	186.308,49	155.622,83	180.524,84	2.109.202,67	2.169.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	148.974,87	165.437,47	169.154,00	155.579,64	159.102,31	164.463,55	153.947,23	151.643,97	175.994,61	162.937,51	149.531,65	167.435,25	1.924.202,06	1.795.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	13.985,12	9.528,26	46.400,63	15.627,38	6.529,80	11.210,22	32.089,91	2.880,00	4.197,54	23.370,98	6.091,18	13.089,59	185.000,61	374.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	716.255,82	735.156,84	715.583,22	743.189,20	755.787,12	834.290,36	862.768,11	807.972,23	849.139,12	841.675,79	775.837,74	877.807,12	9.515.462,67	9.438.249,00
Transferências Correntes	10.555.770,01	12.698.949,15	13.392.603,24	11.209.482,46	10.155.154,82	11.383.493,82	10.088.712,33	12.397.018,65	11.433.568,67	10.292.611,35	9.412.523,16	13.406.740,59	136.426.628,25	147.860.000,00
Cota-Parte do FPM	2.874.808,64	4.565.397,84	3.155.565,45	4.290.783,20	2.675.067,98	2.805.755,17	3.264.138,43	3.505.140,43	3.798.118,03	2.971.164,65	3.094.052,16	2.588.126,35	39.588.118,33	43.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.376.986,94	3.979.232,06	3.938.821,18	2.986.073,10	3.345.800,24	4.064.133,46	3.196.600,59	3.618.548,40	4.270.743,02	3.380.030,28	2.650.637,08	5.233.313,11	44.040.919,46	55.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	158.267,59	184.654,88	2.301.187,29	727.035,16	520.326,51	625.571,63	510.339,86	137.458,04	238.591,24	224.247,75	179.699,68	168.562,18	5.975.941,81	5.000.000,00
Cota-Parte do ITR	150.611,58	126.381,81	124.377,43	12.288,45	28.898,03	47.109,16	8.747,95	8.445,10	6.091,33	5.757,25	264.153,77	1.794.875,60	2.577.737,46	2.200.000,00
Transferências da LC 61/1989	22.105,76	23.451,90	26.127,94	20.036,47	21.542,72	29.471,45	21.974,67	27.827,14	31.238,52	33.712,48	28.196,08	39.456,31	325.141,44	500.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.210.392,63	1.437.777,96	2.183.997,34	1.493.100,33	1.477.222,24	1.732.263,59	1.414.471,24	1.467.666,33	1.648.186,71	1.374.435,84	1.090.981,97	2.011.007,52	18.541.503,70	20.661.000,00
Outras Transferências Correntes	2.762.596,87	2.382.052,70	1.662.526,61	1.680.165,75	2.086.297,10	2.079.189,36	1.672.439,59	3.631.933,21	1.440.599,82	2.303.263,10	2.104.802,42	1.571.399,52	25.377.266,05	20.999.000,00
Outras Receitas Correntes	11.973,42	231.710,76	35.514,95	172.659,40	46.018,42	-93.139,45	33.019,68	79.078,31	124.423,61	20.901,44	48.006,14	21.298,95	731.465,63	4.770.051,00
DEDUÇÕES (II)	1.316.556,07	1.495.353,04	1.909.215,77	1.607.243,21	1.318.327,04	1.510.664,08	1.400.360,23	1.459.483,77	1.363.648,94	1.322.982,41	1.110.094,81	1.964.866,65	17.778.796,02	20.540.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.316.556,07	1.495.353,04	1.909.215,77	1.607.243,21	1.318.327,04	1.510.664,08	1.400.360,23	1.459.483,77	1.363.648,94	1.322.982,41	1.110.094,81	1.964.866,65	17.778.796,02	20.540.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.424.706,87	14.537.724,10	14.937.539,96	12.204.224,21	12.452.664,76	13.105.784,44	11.416.318,94	13.499.189,42	12.868.531,48	11.505.321,32	11.079.808,82	14.255.661,64	153.287.475,96	169.072.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.024.706,87	14.537.724,10	14.937.539,96	12.204.224,21	12.452.664,76	13.105.784,44	11.416.318,94	13.399.189,42	12.868.531,48	11.505.321,32	11.079.808,82	14.255.661,64	152.787.475,96	169.072.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	11.024.706,87	14.537.724,10	14.937.539,96	12.204.224,21	12.452.664,76	13.105.784,44	11.416.318,94	12.899.189,42	12.868.531,48	11.505.321,32	11.079.808,82	14.255.661,64	152.287.475,96	169.072.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1221], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1221], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1221], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1221], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Out/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	169.072.000,00	127.325.044,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.374.100,00	18.796.914,40
IPTU	2.815.000,00	2.417.645,46
ISS	10.045.000,00	6.798.284,03
ITBI	2.208.000,00	2.829.660,52
IRRF	5.090.000,00	3.224.527,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.216.100,00	3.526.797,10
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.169.600,00	1.771.276,95
Aplicações Financeiras (II)	1.795.000,00	1.609.789,72
Outras Receitas Patrimoniais	374.600,00	161.487,23
Transferências Correntes	127.320.000,00	98.205.022,18
Cota Parte do FPM	35.500.000,00	26.156.890,18
Cota Parte do ICMS	44.000.000,00	29.347.760,57
Cota Parte do IPVA	4.000.000,00	4.510.159,44
Cota Parte do ITR	1.760.000,00	1.840.595,36
Transferências da LC 61/1989	400.000,00	223.667,04
Transferencias do FUNDEB	20.661.000,00	15.893.333,11
Outras Transferências Correntes	20.999.000,00	20.232.616,48
Demais Receitas Correntes	14.208.300,00	8.551.831,46
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	14.208.300,00	8.551.831,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	167.277.000,00	125.715.255,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.100.000,00	4.497.152,41
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.300.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.300.000,00	0,00
Transferências de Capital	800.000,00	4.497.152,41
Convênios	800.000,00	4.336.215,41
Outras Transferências de Capital	0,00	160.937,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.100.000,00	4.497.152,41
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	171.377.000,00	130.212.407,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	171.377.000,00	130.212.407,68

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1221], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	170.204.429,00	128.543.663,29	115.394.822,28	111.811.036,61	3.314.927,00	792.299,90	768.809,89
Pessoal e Encargos Sociais	79.148.180,00	54.538.645,70	54.518.403,82	53.900.911,28	1.743.681,78	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	91.055.249,00	74.005.017,59	60.876.418,46	57.910.125,33	1.571.245,22	792.299,90	768.809,89
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	91.055.249,00	74.005.017,59	60.876.418,46	57.910.125,33	1.571.245,22	792.299,90	768.809,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	170.203.429,00	128.543.663,29	115.394.822,28	111.811.036,61	3.314.927,00	792.299,90	768.809,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	27.833.618,01	8.078.800,02	4.390.963,32	4.315.100,08	326.408,76	5.681.039,51	5.681.039,51
Investimentos	25.241.618,01	6.208.697,75	2.520.861,05	2.444.997,81	326.408,76	5.681.039,51	5.681.039,51
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.591.000,00	1.870.102,27	1.870.102,27	1.870.102,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	25.242.618,01	6.208.697,75	2.520.861,05	2.444.997,81	326.408,76	5.681.039,51	5.681.039,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	195.446.047,01	134.752.361,04	117.915.683,33	114.256.034,42	3.641.335,76	6.473.339,41	6.449.849,40
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	195.446.047,01	134.752.361,04	117.915.683,33	114.256.034,42	3.641.335,76	6.473.339,41	6.449.849,40
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							5.865.188,10
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							5.865.188,10

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.865.188,10

JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.609.789,72
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	7.474.977,82

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	12.291.076,43

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1221], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Out/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.210.297,75	4.340.445,36
DEDUÇÕES (XL)	14.565.175,94	24.986.399,98
Disponibilidade de Caixa	14.253.601,68	23.643.533,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.136.108,05	24.976.426,28
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	3.641.335,76	23.490,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.241.170,61	1.309.403,09
Demais Haveres Financeiros	311.574,26	1.342.866,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-8.354.878,19	-20.645.954,62
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		12.291.076,43

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-3.617.845,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	8.673.230,68
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	7.063.440,96

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.024.085,67
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.024.085,67
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1221], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

1 de 1

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	73.642,49	3.567.693,27	3.641.335,76	0,00	0,00	2.306.692,23	6.802.904,84	6.473.339,41	6.449.849,40	29.282,46	2.630.465,21	2.630.465,21
02	EXECUTIVO	73.642,49	3.567.693,27	3.641.335,76	0,00	0,00	2.306.692,23	6.414.888,84	6.085.323,41	6.061.833,40	29.282,46	2.630.465,21	2.630.465,21
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	30.088,25	30.088,25	0,00	0,00	0,00	5.130,00	5.130,00	5.130,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	20.030,34	20.030,34	0,00	0,00	0,00	4.086,79	4.086,79	4.086,79	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	114.772,68	114.772,68	0,00	0,00	0,00	311.865,34	8.093,84	8.093,84	3.771,50	300.000,00	300.000,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	40.523,41	40.523,41	0,00	0,00	0,00	20.696,78	20.646,78	20.646,78	50,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.PUBLICOS	73.642,49	526.987,45	600.629,94	0,00	0,00	869.177,60	804.313,11	1.344.200,98	1.344.200,98	1,01	329.288,72	329.288,72
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	783.633,29	783.633,29	0,00	0,00	0,00	3.114.767,02	1.474.310,27	1.474.310,27	5.000,00	1.635.456,75	1.635.456,75
0208	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ	0,00	59.870,48	59.870,48	0,00	0,00	0,00	154.008,92	149.848,50	149.848,50	2.000,00	2.160,42	2.160,42
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	0,00	1.435.439,69	1.435.439,69	0,00	0,00	328.207,77	490.917,11	798.555,84	798.555,84	14.274,05	6.294,99	6.294,99
0210	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	0,00	157.260,67	157.260,67	0,00	0,00	0,00	173.421,65	165.196,72	165.196,72	1.798,12	6.426,81	6.426,81
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	70.373,50	70.373,50	0,00	0,00	0,00	189.795,25	187.527,05	187.527,05	2.268,20	0,00	0,00
0213	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA	0,00	120.864,66	120.864,66	0,00	0,00	409.306,86	1.038.956,12	1.439.864,50	1.433.674,50	119,58	14.468,90	14.468,90
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. URBANO, HABIT. E SEGURA	0,00	72.684,07	72.684,07	0,00	0,00	0,00	68.040,75	48.972,14	31.672,13	0,00	36.368,62	36.368,62
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLIC	0,00	135.164,78	135.164,78	0,00	0,00	700.000,00	38.890,00	438.890,00	438.890,00	0,00	300.000,00	300.000,00
03	SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE P.BTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.016,00	388.016,00	388.016,00	0,00	0,00	0,00
0312	AUTARQUIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.016,00	388.016,00	388.016,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE P.BTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	73.642,49	3.567.693,27	3.641.335,76	0,00	0,00	2.306.692,23	6.802.904,84	6.473.339,41	6.449.849,40	29.282,46	2.630.465,21	2.630.465,21

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1221], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.158.000,00	15.270.117,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.815.000,00	2.417.645,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.208.000,00	2.829.660,52
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.045.000,00	6.798.284,03
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.090.000,00	3.224.527,29
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	106.200.000,00	77.045.959,50
2.1- Cota-Parte FPM	43.500.000,00	32.147.911,85
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	40.000.000,00	30.621.374,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.500.000,00	1.526.537,15
2.2- Cota-Parte ICMS	55.000.000,00	36.684.700,46
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	279.583,78
2.4- Cota-Parte ITR	2.200.000,00	2.300.744,07
2.5- Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.633.019,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	126.358.000,00	92.316.076,80
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	20.540.000,00	14.966.886,91
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.049.500,00	7.975.134,73

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	20.721.000,00	15.995.601,88
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.721.000,00	15.995.601,88
6.1.1- Principal	20.661.000,00	15.893.333,11
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000,00	102.268,77
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	121.000,00	926.446,20

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	15.995.601,88

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.530.300,00	12.893.605,36	12.893.605,36	12.768.731,24	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.530.300,00	12.893.605,36	12.893.605,36	12.768.731,24	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.400.200,00	5.353.509,58	5.353.509,58	5.299.972,62	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.130.100,00	7.540.095,78	7.540.095,78	7.468.758,62	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.398.735,80	14.893.644,25	14.597.008,91	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.398.735,80	14.893.644,25	14.597.008,91	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.893.605,36	12.893.605,36	12.768.731,24	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.196.921,32	12.893.605,36	12.893.605,36	80,61
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.599.560,19	1.101.957,63	1.101.957,63	0,00	6,89

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	15.939.000,00	12.299.150,78	10.592.737,71	10.107.984,52	0,00
20.1- Educação Infantil	5.371.500,00	3.650.888,30	3.319.436,91	3.182.957,09	0,00
20.2- Ensino Fundamental	8.198.000,00	7.067.622,19	5.951.991,18	5.630.377,55	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	677.000,00	670.028,81	503.533,01	503.533,01	0,00
20.5- Administração Geral	1.679.000,00	910.611,48	817.776,61	791.116,87	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	36.660.000,00	27.697.886,58	25.486.381,96	24.704.993,43	0,00
21.1- Educação Infantil	12.601.900,00	9.727.266,35	9.335.233,73	9.070.702,89	0,00
21.1.1- Creche	3.035.500,00	2.083.789,67	1.885.026,54	1.790.179,28	0,00
21.1.2- Pré-Escola	9.566.400,00	7.643.476,68	7.450.207,19	7.280.523,61	0,00
21.2- Ensino Fundamental	24.058.100,00	17.970.620,23	16.151.148,23	15.634.290,54	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	10.592.737,71
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	14.966.886,91
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	5.000,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	25.554.624,62

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	23.079.019,20	25.554.624,62	27,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.434.002,50	355.665,56	1.130.872,98	5.000,00	298.129,52
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.289.868,24	355.665,56	986.738,72	5.000,00	298.129,52
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	144.134,26	0,00	144.134,26	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.118.000,00	6.495.161,88
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.468.000,00	2.295.882,20
31.1.1- Salário-Educação	2.270.000,00	1.242.064,67
31.1.2- PDDE	8.000,00	1.760,00
31.1.3- PNAE	0,00	0,00
31.1.4- PNATE	70.000,00	35.631,06
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.120.000,00	1.016.426,47
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.650.000,00	4.199.279,68
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.065.568,00	7.124.924,60	6.069.567,39	5.802.958,52	0,00
32.1- Educação Infantil	693.568,00	221.432,89	171.536,81	161.797,17	0,00
32.2- Ensino Fundamental	3.140.000,00	2.508.978,33	1.889.850,18	1.872.391,90	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.120.000,00	942.595,50	942.595,50	942.595,50	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	5.112.000,00	3.451.917,88	3.065.584,90	2.826.173,95	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	43.534.868,00	32.317.680,74	29.555.910,46	28.679.674,28	0,00
33.1- Despesas Correntes	45.119.885,00	34.059.743,47	31.143.408,82	30.125.561,44	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	23.244.300,00	17.116.996,23	17.116.996,23	16.942.187,96	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.995.000,00	1.988.028,81	1.547.032,98	1.547.032,98	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	19.880.585,00	14.954.718,43	12.479.379,61	11.636.340,50	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.605.683,00	763.067,71	412.540,53	382.390,51	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.605.683,00	763.067,71	412.540,53	382.390,51	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	144.134,26	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.995.601,88	1.242.064,67
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.799.795,34	950.439,39
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.339.940,80	291.625,28
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.339.940,80	291.625,28

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	27.833.618,01	8.078.800,02	19.754.817,99
Investimentos	25.241.618,01	6.208.697,75	19.032.920,26
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida	2.591.000,00	1.870.102,27	720.897,73
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	27.833.618,01	8.078.800,02	19.754.817,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	27.833.618,01 <(d - a)>	8.078.800,02 <(e - b)>	19.754.817,99 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1221], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1221], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.158.000,00	20.158.000,00	15.270.117,30	75,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.815.000,00	2.815.000,00	2.417.645,46	85,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.208.000,00	2.208.000,00	2.829.660,52	128,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.045.000,00	10.045.000,00	6.798.284,03	67,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.090.000,00	5.090.000,00	3.224.527,29	63,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	102.700.000,00	102.700.000,00	75.519.422,35	73,53
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	30.621.374,70	76,55
Cota-Parte ITR	2.200.000,00	2.200.000,00	2.300.744,07	104,58
Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	5.633.019,34	112,66
Cota-Parte ICMS	55.000.000,00	55.000.000,00	36.684.700,46	66,70
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	279.583,78	55,92
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	122.858.000,00	122.858.000,00	90.789.539,65	73,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.044.000,00	15.644.000,00	11.226.900,23	71,76	9.399.343,89	60,08	9.022.302,37	57,67	0,00
Despesas Correntes	16.044.000,00	15.644.000,00	11.226.900,23	71,76	9.399.343,89	60,08	9.022.302,37	57,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.749.450,00	16.749.450,00	13.802.074,42	82,40	11.378.695,23	67,93	10.615.001,01	63,38	0,00
Despesas Correntes	15.872.950,00	15.872.950,00	13.346.074,42	84,08	11.105.095,23	69,96	10.341.401,01	65,15	0,00
Despesas de Capital	876.500,00	876.500,00	456.000,00	52,03	273.600,00	31,22	273.600,00	31,22	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.512.000,00	2.512.000,00	1.624.333,22	64,66	1.477.172,75	58,80	1.422.015,51	56,61	0,00
Despesas Correntes	2.512.000,00	2.512.000,00	1.624.333,22	64,66	1.477.172,75	58,80	1.422.015,51	56,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	934.000,00	934.000,00	523.749,86	56,08	509.157,32	54,51	498.943,61	53,42	0,00
Despesas Correntes	934.000,00	934.000,00	523.749,86	56,08	509.157,32	54,51	498.943,61	53,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.291.000,00	1.291.000,00	965.703,43	74,80	897.949,10	69,55	878.869,53	68,08	0,00
Despesas Correntes	1.291.000,00	1.291.000,00	965.703,43	74,80	897.949,10	69,55	878.869,53	68,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.656.000,00	2.056.000,00	1.123.716,88	54,66	1.104.539,26	53,72	1.082.538,89	52,65	0,00
Despesas Correntes	1.206.000,00	1.206.000,00	924.203,78	76,63	907.226,16	75,23	896.660,34	74,35	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	850.000,00	199.513,10	23,47	197.313,10	23,21	185.878,55	21,87	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	39.186.450,00	39.186.450,00	29.266.478,04	74,69	24.766.857,55	63,20	23.519.670,92	60,02	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	29.266.478,04	24.766.857,55	23.519.670,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	29.266.478,04	24.766.857,55	23.519.670,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	13.618.430,95	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	11.148.426,60	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,24	27,28	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.178.000,00	8.178.000,00	7.991.220,63	97,72
Proveniente da União	8.171.000,00	8.171.000,00	7.943.988,93	97,22
Proveniente dos Estados	7.000,00	7.000,00	47.231,70	674,74
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	382.000,00	382.000,00	971.775,03	254,39
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.560.000,00	8.560.000,00	8.962.995,66	104,71

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.159.000,00	8.207.807,11	6.919.796,42	84,31	5.772.149,91	70,33	5.619.976,74	68,47	0,00
Despesas Correntes	5.159.000,00	8.207.807,11	6.919.796,42	84,31	5.772.149,91	70,33	5.619.976,74	68,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.550.000,00	4.621.780,00	3.290.769,71	71,20	2.931.759,89	63,43	2.908.182,85	62,92	0,00
Despesas Correntes	2.550.000,00	4.621.780,00	3.290.769,71	71,20	2.931.759,89	63,43	2.908.182,85	62,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	148.000,00	403.012,44	402.420,13	99,85	378.285,59	93,86	349.043,75	86,61	0,00
Despesas Correntes	148.000,00	403.012,44	402.420,13	99,85	378.285,59	93,86	349.043,75	86,61	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.000,00	20.560,44	11.902,03	57,89	7.281,03	35,41	7.281,03	35,41	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	20.560,44	11.902,03	57,89	7.281,03	35,41	7.281,03	35,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	675.000,00	762.055,00	499.613,05	65,56	494.002,13	64,82	474.794,60	62,30	0,00
Despesas Correntes	675.000,00	762.055,00	499.613,05	65,56	494.002,13	64,82	474.794,60	62,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	11.000,00	888.121,83	369.951,60	41,66	369.951,60	41,66	369.951,60	41,66	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	501.350,00	326.962,70	65,22	326.962,70	65,22	326.962,70	65,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	386.771,83	42.988,90	11,11	42.988,90	11,11	42.988,90	11,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.560.000,00	14.903.336,82	11.494.452,94	77,13	9.953.430,15	66,79	9.729.230,57	65,28	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.203.000,00	23.851.807,11	18.146.696,65	76,08	15.171.493,80	63,61	14.642.279,11	61,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.299.450,00	21.371.230,00	17.092.844,13	79,98	14.310.455,12	66,96	13.523.183,86	63,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.660.000,00	2.915.012,44	2.026.753,35	69,53	1.855.458,34	63,65	1.771.059,26	60,76	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	951.000,00	954.560,44	535.651,89	56,12	516.438,35	54,10	506.224,64	53,03	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.966.000,00	2.053.055,00	1.465.316,48	71,37	1.391.951,23	67,80	1.353.664,13	65,93	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.667.000,00	2.944.121,83	1.493.668,48	50,73	1.474.490,86	50,08	1.452.490,49	49,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	47.746.450,00	54.089.786,82	40.760.930,98	75,36	34.720.287,70	64,19	33.248.901,49	61,47	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	173.172.000,00
Previsão Atualizada	173.172.000,00
Receitas Realizadas	131.822.197,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.024.085,67

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	173.172.000,00
Créditos Adicionais	24.866.047,01
Dotação Atualizada	198.038.047,01
Despesas Empenhadas	136.622.463,31
Despesas Liquidadas	119.785.785,60
Despesas Pagas	116.126.136,69
Superávit Orçamentário	12.036.411,80

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	136.622.463,31
Despesas Liquidadas	119.785.785,60

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	153.287.475,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	152.787.475,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	152.287.475,96

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	5.865.188,10	5.865.188,10	100,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	12.291.076,43	12.291.076,43	100,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pref. Est.Turistica de Pereira Barreto

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.641.335,76	0,00	3.641.335,76	0,00
Poder Executivo	3.641.335,76	0,00	3.641.335,76	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.109.597,07	29.282,46	6.449.849,40	2.630.465,21
Poder Executivo	9.109.597,07	29.282,46	6.449.849,40	2.630.465,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.750.932,83	29.282,46	10.091.185,16	2.630.465,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.554.624,62	25,00	27,68
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.893.605,36	70,00	80,61
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	8.078.800,02	19.754.817,99

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	3.300.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	24.766.857,55	15,00	27,28

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a classificação dos Professores Efetivos de Educação Infantil, Creches e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA), Professores de Educação Básica I (PEB I), Professores de Educação Básica II (PEB II) e Professor Auxiliar de Educação Básica (PAEB I), conforme a Portaria nº 22.692 de 04 de Outubro de 2.024, que *"Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao Pessoal docente do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Pereira Barreto para o ano letivo de 2.025 e dá outras providências"*.

EDUCAÇÃO INFANTIL - PEICEJA

Class.	NOME	PONTOS
1.	TANIA ANDRADE VICTOR DE BRITO	184,45
2.	MARCIA MITIKO SUGUIYAMA - 1º CARGO	181,64
3.	MARLENE GARCIA CANDIL DA CRUZ - 1º CARGO	177,49
4.	NIJAH SAID BARAKAT	175,98
5.	MARIA SUELI BARBOSA	173,08
6.	REGINA ALVES - 1º CARGO	171,57
7.	SANDRA REGINA CAVALCANTE CESPEDES	169,43
8.	JOANA MARIA DE OLIVEIRA	168,33
9.	MARIA DO CARMO DA CRUZ	168,13
10.	CLELIA DA SILVA	166,21
11.	SILMARA VANIA MUNIZ DA SILVA	158,88
12.	MARIA HELENA COLOMBO	155,21
13.	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SAKANE BARAKAT	105,86
14.	CIDMAR VICENTIN DA SILVA	104,80
15.	ADRIANA VICENTIN DA SILVA GARCIA	103,96
16.	MILENA DA SILVA COSTA	97,70
17.	RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA DIAS DE OLIVEIRA	96,27
18.	EUNICE BEIRÃO DOS SANTOS FUZETO	96,17
19.	ADRIANA DE OLIVEIRA SAKANE MELLO	95,82
20.	ANDREZA SHIZUE CHIESA NISHIYAMA	95,29
21.	SIMONE DE SOUZA PEREIRA PASSETI	95,18
22.	ANA CAROLINA BENEVENUTO	93,62
23.	LINDINALVA LUIZ DE MELO SANTOS	93,43
24.	ALINE CAVALCANTE ARENA MAIA	92,94
25.	TÂNIA CARDOSO FREIRE	91,72
26.	MARCIA MITIKO SUGUIYAMA - 2º CARGO	91,16
27.	ADRIANA MARTINS FERREIRA GARCIA	90,50
28.	JUDITE DIVINA VIEIRA	89,91
29.	LIDIA GOMES NONATO	89,62
30.	MARIA SUELI NOVAES DE SOUSA	89,31

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP

"Secretaria Municipal de Educação"

31.	SILVANA DE SOUZA FERNANDES	88,88
32.	DORACY MADALENA DOS PASSOS SILVA	88,49
33.	RITA ANGÉLICA DA SILVA MAZARELI - 1º CARGO	88,24
34.	ROSILENE RODRIGUES	88,07
35.	PATRÍCIA REGINA DE SOUZA	87,31
36.	JULIANA DE OLIVEIRA PINTO - 1º CARGO	87,22
37.	CLAUDIA PAULA DA SILVA ANDRADE	86,77
38.	SUELI MARIA BORELI	86,65
39.	SUZANA REGINA BASAGLIA MODESTO	85,63
40.	MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS	85,30
41.	NEUSA PINHEIRO BEZERRA SANTANA	85,14
42.	LESSY FRANCISCA DE SOUZA ESPERANÇA	84,47
43.	FABIANA KAZUE CHIESA NISHIYAMA YOKOTA	83,90
44.	GISELE CRISTINA MARTINS	82,49
45.	ROSÂNGELA FRANCISCO DIAS MENEZES	81,13
46.	VANILDA DE SOUZA RIBEIRO	80,56
47.	OZANIA GALHARDI LORENÇO LOPES	79,83
48.	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	79,59
49.	RITA ANGÉLICA DA SILVA MAZARELI - 2º CARGO	78,54
50.	VALÉRIA CRISTINA CÉSPEDES GARCIA	78,45
51.	MARLENE GARCIA CANDIL DA CRUZ - 2º CARGO	78,08
52.	INEZ PEREIRA ROSA DE SOUZA	77,72
53.	CAMILA CINTIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	77,29
54.	CINTHIA VIANA NASCIMENTO DA TRINDADE	76,01
55.	ELIANE LUCATI SANTIAGO	75,96
56.	REGINA ALVES - 2º CARGO	75,86
57.	MARIA CRISTINA CARNEIRO ALVES	75,09
58.	JULIANA DE OLIVEIRA PINTO - 2º CARGO	74,50
59.	MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES	73,94
60.	LARISSA PEREIRA SILVA	73,11
61.	SILVIA CRISTIANE CORREA MARQUES	72,94
62.	BRUNA DA ROCHA LIMA	72,85
63.	KÁLIA CRISTINA COSTA ESPERANÇA DE PAULO	69,99
64.	DANIELA VIANI SIMÕES GOMES	69,29
65.	ROSEMEIRE DOS SANTOS MEIRA	67,66
66.	ROSIMEIRE DOS SANTOS NOVAIS	66,06
67.	ANA PAULA ROSA DE CAMPOS DIAS	63,49
68.	ANDREIA CAVALCANTE DE SOUZA	62,88
69.	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO MONTEIRO	62,44
70.	ZELIA LUCIA DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO	61,92
71.	ANA FLÁVIA ZAMBON DOS PASSOS	60,06
72.	NADYA DA SILVA VIANA	59,51
73.	CLAUDINEIA DE BRITO FERNANDES	59,24
74.	ALESSANDRA NAVARRO RODRIGUES VIEIRA	57,51
75.	JULIANA APARECIDA GARBIM	57,09

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"

76.	KEZIA FERLETE DA SILVA	56,89
77.	ROSEMARY PINHO BALDOINO	55,89
78.	JAILZA DA SILVA OLIVEIRA	54,81
79.	ELIETE DE BRITO DE OLIVEIRA DA SILVA	51,52
80.	LAIS DIAS DOS SANTOS	50,36
81.	NAGILA FERREIRA DE OLIVEIRA	50,10
82.	MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES	48,92
83.	MARIA AMELIA DE SOUZA FERREIRA	46,58
84.	SILVANA VIUDES AGOSTINHO	26,55
85.	SUELEN MORENO VICENTINI AZANO	19,53
86.	MARIA CECILIA VIEIRA DA CRUZ	18,03
87.	JECICA TATIANE VICENTINI TAMBURI	16,00
88.	BRUNA DA ROCHA LIMA - 2º CARGO	11,50
89.	CASSIA SANTANA JOÃO DOS SANTOS	10,00

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

CLASS.	NOME	PONTOS
1.	PATRICIA DE OLIVEIRA SAKANE BARAKAT	131,42
2.	ADRIANA DE OLIVEIRA SAKANE MELLO	129,77
3.	OLGA MIDORI SUGUIYAMA	124,63
4.	SUELI MARIA BORELLI	123,68
5.	LUCIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	123,30
6.	SILMARA VÂNIA MUNIZ SILVA	117,74
7.	ZENILDA DA SILVA DE JESUS DOS SANTOS	117,38
8.	CLARA INÊS PEREIRA DE SOUZA FERRARI	117,29
9.	MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES	115,69
10.	SUZANA REGINA BASAGLIA MODESTO	113,60
11.	SANDRA CRISTINA DE O. CARDOSO MONTEIRO	113,41
12.	SIDNEA MARIA SILVA OLIVEIRA – 1º CARGO	112,68
13.	CÍNTIA TASHIRO	112,39
14.	PATRÍCIA REGINA DE SOUZA	111,97
15.	EDNA MOREIRA TEIXEIRA SOARES	109,38
16.	SIMONE LOPES GASQUES STUCH	108,81
17.	SANDRA REGINA FRANÇA MOURA - 1º cargo	108,41
18.	FATIMA RAMOS VARANDA	105,86
19.	ALDACI MADALENA PASSOS NASCIMENTO	105,34
20.	GIANY PINHEIRO RIBEIRO - 1º cargo	104,99
21.	LUCIDALVA RIBEIRO	104,54
22.	NEIDE CAVALCANTE SOUZA	103,92
23.	MELINA FRANCIELI RIBEIRO	103,44
24.	DINEA RODRIGUES DA SILVA	102,68
25.	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LOPES - 1º cargo	101,70

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP

"Secretaria Municipal de Educação"

26.	MARIA APARECIDA PEREIRA CHAVES CARNEIRO 1º CARGO	100,01
27.	APARECIDA HISAE SATO TATIBANA	99,79
28.	ADRIANA MARTINS FERREIRA GARCIA	97,85
29.	EUNICE BEIRÃO DOS SANTOS FUZETO	96,32
30.	ADRIANA VICENTIN DA SILVA GARCIA	95,48
31.	ANIELLI APARECIDA SILVA DA PAZ	95,32
32.	GLEDSLEY PRADO DOS SANTOS	95,10
33.	FABIANA KAZUE CHIESA NISHIYAMA	94,09
34.	CLÁUDIA PAULA DA SILVA ANDRADE	93,70
35.	SIDNEA MARIA SILVA OLIVEIRA – 2º CARGO	93,69
36.	MASSUMI KIWADA TOYODA	93,53
37.	MARCIA SALUSTIANO DE SOUZA	93,51
38.	TANIA ANDRADE VICTOR DE BRITO	91,48
39.	GISELE CRISTINA MARTINS	90,95
40.	CRISTINA DE FELÍCIO SANTOS	90,45
41.	MARIZA ELÍDIA CHAVES - 1º CARGO	90,26
42.	MILENA DA SILVA COSTA	90,07
43.	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	89,84
44.	RUTE MEIRELLES MACIEL CARDOSO	88,52
45.	GISLAINE ESPERANÇA	88,46
46.	SIMÔNICA NOGUEIRA ROSA	88,18
47.	MARINALVA ALVES DE CERQUEIRA	88,12
48.	CÍNTHIA VIANA DO NASCIMENTO	88,10
49.	ALINE CAVALCANTE ARENA MAIA	87,22
50.	AMANDA ANGÉLICA TRENTIN	86,14
51.	ANTÔNIA ADRIANA BONFIM DE SOUZA	86,00
52.	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LOPES - 2º cargo	83,40
53.	JAQUELINE ALVES DE JESUS BORGES	82,24
54.	SANDRA ANTONIETA AIA IWATA LIMA	81,97
55.	ZILDA FARIA DA SILVA COSTA	81,40
56.	ERICA ROBERTA QUEIROZ BALDOINO - 1º cargo	81,20
57.	OZÂNIA GALHARDI LOURENÇO LOPES	79,52
58.	ERLANI GOULART DE SOUZA	79,08
59.	CLEONICE FERREIRA DE FREITAS SATIN	77,45
60.	ROSANGELA FRANCISCO DIAS DE MENEZES	77,01
61.	JULIANA SOARES PRUDENCIO	76,35
62.	MARCOS ALEXANDRE FERRARI JÚNIOR	72,92
63.	CAMILA CINTIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	72,60
64.	CLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	72,29
65.	ELIANE REGINA CARDOSO MENDES XIMENO	72,20
66.	CAMILA PAULA BURREGO BENÁ	71,87
67.	NEUZA VILAS BOAS DA SILVEIRA LOPES	71,20
68.	ROSANA GUEDES DO PRADO SANTOS	70,47

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"

69.	ROSELI DOS SANTOS	70,04
70.	VAGLAN CARDOSO	69,26
71.	ANA PAULA HANSEN DE LIMA	69,05
72.	BEATRIZ APARECIDA MARQUES DA SILVA	67,92
73.	PRISCILA APARECIDA DOS REIS	67,29
74.	VERA LÚCIA SAGRADO	66,80
75.	ROSANGELA MAXIMO DA CRUZ	66,31
76.	GIANY PINHEIRO RIBEIRO - 2º CARGO	64,49
77.	MARIZA ELÍDIA CHAVES - 2º CARGO	64,04
78.	MARIA APARECIDA PEREIRA CHAVES CARNEIRO 2º CARGO	64,00
79.	SANDRA REGINA FRANÇA MOURA - 2º cargo	63,84
80.	ANGELA MARIA SILVA RODRIGUES	60,01
81.	ELAINE DOS SANTOS MOREIRA	59,84
82.	MARIA CRISTINA RODRIGUES C. DO NASCIMENTO	59,17
83.	WELICA MOREIRA PENHA DE CARVALHO	58,46
84.	ERICA ROBERTA QUEIROZ BALDOINO - 2º cargo	58,37
85.	LEILA REGINA OLIVEIRA DA COSTA POLACHINI	56,70
86.	GISLAINE DA SILVA SANTOS	56,54
87.	RENÊ BATISTA DUTRA JUNIOR	56,47
88.	PATRÍCIA GOMES DA SILVA SANTOS KUROIWA	56,08
89.	ANA PAULA LEÃO MENDES	54,57
90.	ALESSANDRA APARECIDA GOMES MARCON	54,35
91.	LUCIANA ROGIANO DA SILVA	53,11
92.	SIRLENE APARECIDA VILLAS BOAS	52,55
93.	LUCIANA NUNES DA ROCHA	52,07
94.	DEVANIR BATISTA DA SILVA TSUMURA	30,84
95.	MARISTELA BERTOLE	17,50

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (PAEB I)

CLASS.	NOME	PONTOS
1.	AMANDA PEREIRA BEZERRA	120,07
2.	ROSELI MIRANDA DE ALMEIDA VENÂNCIO	102,46
3.	MARINA PEREIRA BEZERRA	101,92
4.	KARLA DANIELLE DOS REIS DE OLIVEIRA	97,70
5.	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	93,24

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

CLASS.	NOME	PONTOS
1.	ENEDINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	106,18
2.	ROLDÃO ANTONIO DA SILVA NETO	81,12
3.	FABIAN CASTILHO COSSIO	75,35
4.	PAULA EMIKO PERASSA YABUUTI	62,64

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

CLASS.	NOME	PONTOS
1.	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	101,99
2.	ELIDA FERREIRA DE AZEVEDO SOUZA	101,87
3.	MARIA DAS GRAÇAS PAULINO BEZERRA	89,75
4.	ROBERTA KELLYN DORNELES ABDALLA	83,67
5.	DANILO CESAR FERNANDES	82,01
6.	ELISANGELA MEDEIROS DA ROCHA	81,47
7.	SILVIA SPERETTA DA SILVA	72,40

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FÍSICA

CLASS.	NOME	PONTOS
1.	SIDNEY RIBEIRO MACHADO	128,73
2.	ANDRÉ PREVITAL DE SOUZA - 1º CARGO	122,53
3.	SINVAL ALVES MARTINS	107,88
4.	LEANDRO CAETANO RODRIGUES	81,51
5.	LEANDRO PINHEIRO LOPES - 1º CARGO	81,23
6.	MARCUS VINÍCIUS MOREIRA BENÁ	77,57
7.	ERASMO DIAS DOS SANTOS	62,69
8.	LEANDRO PINHEIRO LOPES - 2º CARGO	31,95
9.	ANDRÉ PREVITAL DE SOUZA - 2º CARGO	27,58

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)

CLASS.	NOME	PONTOS
1.	DAZIRA DOS SANTOS DE MENEZES	101,15
2.	MARIZETE GOMES BARBOSA	81,80
3.	MARILSA VALLESI EUGÊNIO	79,01

Pereira Barreto, 04 de dezembro de 2.024.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Outros Atos

01.COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AIP N.º 1550

VALOR: R$ 654,16 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Nº. PROTOCOLO: 675/24-PB

DATA DE PROTOCOLO: 04/12/2024

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA CASSIANA DUARTE DE ARAUJO

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO: RUA: AV BRASILIA Nº 1724 -

BAIRRO:

MUNICÍPIO: PEREIRA BARRETO CEP: XXXXXXXXXXXX UF: SP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO, NOTIFICA MARIA CASSIANA DUARTE DE ARAUJO:

A interessada incorreu em infração considerada de risco à saúde por manter imóvel sem a devida higiene ambiental, mato alto a instalação e proliferação de animais sinantropicos e vetores.

Contrariando Lei Municipal.. aplico a Penalidade de Multa no valor de R$ 654,16 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).Correspondente a 04(quatro) UR (Unidade de Referencia do Municipio) Fica Vossa Senhoria notificada a providenciar a retirada das galináceos no prazo de 10 dias.Contraria Artigo 11 da LeiMunicipal nº 3.918, de 27 de Dezembro de 2010.

Pereira Barreto - 04 de Dezembro de 2024

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br